P O R T A R I A Nº 1206/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8516214-74.2013.8.06.0000.

R E S O L V E revogar a Portaria nº 1675/2012, de 17 de outubro de 2012, publicada na mesma data, que designou a Drª. HELGA MEDVED**,** Juíza de Direito da 22ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, para Coordenar o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania – NUPEMEC, bem como, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e designar o Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, para coordenar o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania – NUPEMEC, bem como, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, em lapso temporal, que não importe prejuízo de suas funções, com o desiderato de cumprir o que determina a Resolução nº 125/2010 do CNJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1208/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

Art. 1º. Conceder elogio funcional à servidora **MARIA CARMEN DE LIMA MARTINS PINTO**, Diretora do Departamento Judiciário Cível, matrícula nº 2124, pela dedicação, diligência, zelo profissional, conhecimento técnico e capacidade demonstrados no exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão de Direção e Gerenciamento Superior de Secretária Judiciária, símbolo DGS-2, em respondência, figurando o compromisso institucional com a excelência na prestação do serviço público de distribuir Justiça e, assim, de valioso contributo para o fortalecimento da legitimidade do Poder Judiciário.

Art. 2º. Determinar o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais da servidora, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que dignificam a Instituição e resgatam a confiança da sociedade na Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 8504998-19.2013.8.06.0000, **RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor **HILDERNANDO LEANDRO DE MENESES**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 2931.1/3, lotado no Juizado Especial da Comarca de Icó, para trato de interesse particular**,** sem vencimentos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 1º.4.13, com fundamento no art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500027-57.2013.8.06.0075,

RESOLVE exonerar, a pedido, **a partir de 30 de setembro de 2013, FLÁVIO FARIAS LIMA,** Matrícula nº 1554, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Eusébio, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1161/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. RICCI LOBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRAS,** Juíza de Direito da vara única da Comarca de **PINDORETAMA-CE,** da importância de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº **02773,** relativa ao processo nº 8516584-53.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.